



Art.2º - Designar MELLYNA CARNEIRO RODRIGUES, para o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo E3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

**Dê ciência, publique-se e cumpra-se.**

São Luís/MA, 1º de março de 2024.

**Cassiano Pereira Júnior**

Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA**

**PORTARIA Nº 08/2024 – GAB/IPREV, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para constituir a Comissão do DEA nos procedimentos regidos pelo Decreto Estadual nº 38.217/23, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.037, de 23 de abril de 2018,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 38.217, de 03 de abril de 2023, que estabelece normas para o processamento de “Despesas de Exercícios Anteriores – DEA” e dá outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Klaus Moreira Ribeiro**, ID 814553-02, **Fernanda Teixeira de Macedo**, ID nº 867980-00, **Josué Abreu Menezes**, ID nº 867490-02, **Camila Nayara de Alencar Moura**, ID nº 002763-04, e **Letícia Pereira Ribeiro**, ID nº 893672-00, todos lotados neste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para opinar sobre a procedência do pedido de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

**Art. 2º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 31/12/2024 para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura da Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, devendo produzir efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024, revogando-se a Portaria nº 78/2023 – GAB/IPREV.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Raysa Queiroz Maciel**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

## Escola de Governo do Maranhão - EGMA

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 004/2023-EGMA – PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – “InovaGP” - 1ª EDIÇÃO

A Diretora da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, no exercício de suas atribuições legais, torna público o Termo de Prorrogação das Inscrições do Edital nº 004/2023-EGMA - PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – “InovaGP” - 1ª EDIÇÃO, conforme segue:

**Art. 1º.** Prorrogar até o dia **13/03/2024**, o prazo para a inscrição no PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – “InovaGP” - 1ª EDIÇÃO.

**Art. 2º.** Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no **item 11** do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

#### 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	07/12/2023
Publicação do Edital no DOE-MA	13/12/2023
Período de impugnação do Edital	14 a 16/12/2023
Período de Inscrição	17/12/2023 a 13/03/2024
Divulgação do Resultado Parcial (trabalhos deferidos na Etapa I)	12/04/2024
Período de Recurso da Etapa I	15 a 17/04/2024
Divulgação do Resultado Final do Recurso (trabalhos deferidos na Etapa I)	22/04/2024
Divulgação da Lista dos Finalistas da Etapa II	30/04/2024
Resultado Final - Cerimônia de Premiação	03/05/2024

São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

**Profa. Leuzinete Pereira da Silva**

Diretora da Escola de Governo do Maranhão

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 60 /2024 - GABIN**

São Luís, 29 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre alteração de valores de produtos na tabela de Valores de Referência.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, II, da Constituição do Estado do Maranhão, e com fundamento no § 8º do art. 13 da Estadual 7.799, de 19 de dezembro de 2002,